



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 – Gruta de Lourdes –
Maceió – AL
CEP: 57052-880
Telefone (82) 3312-5933
E-mail: cmass.maceioalagoas@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Maceió - 400/2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se às 10h10min (dez horas e dez minutos), na sede do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Maceió, situado na Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 – Gruta de Lourdes, Maceió/AL, -AL, tendo a seguinte pauta: **1. Validação da entidade; 2. Apreciação da prestação de contas final do exercício de 2024, dos recursos federais da SEMDES e proposta da análise da prestação de contas final do exercício de 2025; 3. Apreciação do CENSO SUAS Conselho, exercício 2025; 4. Apreciação do parecer da comissão de política sobre a proposta de redefinição dos territórios da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE; 5. Discussão da Lei do SUAS de Maceió e 6. Informes Gerais. *Conselheiros participantes da reunião:* Ingrid Caroline de Araújo Caetano, Maria Aparecida Flores da Silva, Dêana Karla Borges Correia, Michele Gama dos Santos, Hegladja Mônica da Silva Souza, Filomena Menezes Nascimento, Dilma Araújo Lacerda Freire, Thiago Oliveira Recalde, Kelly Ana da Silva Souza, Graciele Silva do Nascimento e Aline Joyce Leal Lima. *Justificaram ausência:* Joana D'arc Ferreira de Araújo, José Leal dos Santos Júnior, Denisson André da Silva Gomes, Edvaldo Carlos de São Pedro, Maxwell da Silva, Arachele Loureiro Cavalcante, Josileide Serafim da Silva, Mércia Gomes da Silva. e Flávia Maria de Castro Pedrosa Participantes Gerais: Kyvia Oliveira Targino. *Secretaria Executiva do CMAS de Maceió:* Aleksandra Melo de Oliveira, Cláudio Heyder Costa, Telma do Nascimento Vieira e Goretti Bastos. Depois de verificado quórum a reunião foi aberta pela Vice-presidente Hegladja Souza que deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e passou a palavra para a secretária Aleksandra Melo que apresentou e deu as boas-vindas a nova Conselheira Sra. Michelle Gama dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió que substitui a Sra. Ana Márcia. A Secretária Executiva Sra. Aleksandra Melo explicou que o primeiro ponto de pauta seria suprimido por não ter nenhum processo de inscrição a ser validado. Foi antecipado o terceiro ponto de pauta que se refere a apreciação do Censo SUAS, exercício 2025. A secretária Aleksandra teceu alguns comentários pertinentes ao preenchimento do Censo SUAS, ressaltando algumas modificações que seriam expostas para apreciação dos conselheiros. Após a exposição foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. A secretária passou para o segundo ponto de pauta que versa sobre a prestação de contas final do exercício de 2024 e da prestação de contas final do exercício de 2025 dos recursos federais da SEMDES e os pareceres elaborados pelos conselheiros após análise dos dados. Esclareceu que os dados da prestação de contas ainda não estão no agiliza SUAS. A assessora Goretti explicou que os dados já foram colocados no sistema do BB ágil, porém, ainda não migraram para o agiliza SUAS, com isso não sendo possível a avaliação final pelo conselho. A secretária Aleksandra comunicou a plenária que a dinâmica da prestação de contas será: apresentação dos pareceres dos conselheiros referentes a avaliação da prestação de contas, documento avaliados pelo contador Andreson e pelos conselheiros; a apreciação final ficará para quando todo o lançamento da prestação de contas estiver migrado para o Sistema do AgilizaSUAS conforme orientação do MDS, pois poderá retornar com observações. O primeiro parecer lido foi o da conselheira Joana D'arc Ferreira de Araújo, referente a conta corrente nº: 8166-3, do bloco Maceió MAC FNAS (Proteção Social Especial e de Média complexidade), parecer favorável para aprovação, com ressalvas, destacando que houve pagamento de juros e multa, gasto este que não pode ser realizado com recursos**

[Handwritten signature]

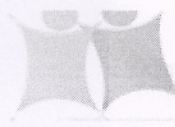
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 – Gruta de Lourdes –

Maceió – AL

CEP: 57052-880

Telefone (82) 3312-5933

E-mail: cmass.maceioalagoas@gmail.com

federais, mas foi detectado a devolução dos valores para conta, com recursos próprios. Parecer elaborado pela conselheira Edilene Conceição de Melo Marques, referente a conta corrente nº: 9054-9, do bloco SIGTV270430220220004 – GND 3, parecer favorável para aprovação, sendo também observado a questão do pagamento de juros e multa. Esta observação, também foi destacada na avaliação contábil feita pelo contador do CMAS – Sr. Andreson. Parecer elaborado pelo Conselheiro Edvaldo Carlos de São Pedro referente a conta corrente nº8582-0 do bloco MACEIÓSIGTV ESTR3, também traz em destaque a utilização do recurso para pagamento de juros e multa, constando no processo de prestação de contas a explicação da Coordenação da CGPOF, sobre a devolução dos recursos. Parecer elaborado pela Conselheira Joana D'arc Ferreira de Araújo, referente a conta corrente nº 8973-7 Programa Maceió Imivenezuê, parecer favorável para aprovação. Parecer elaborado pelo Conselheiro Denisson André da Silva Gomes, referente as Contas Corrente nº 9385-8 do SIGTV270430220230016-GND3 (Proteção Social Básica) e nº 8654-1do Maceió COVID-19/EPI, parecer favorável. Parecer elaborado pela Conselheira Flávia Maria de Castro Pedroza referente a Conta Corrente 9308-4 destinada as ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do programa SIGTV270430220230011 -GND 3, referente ao exercício financeiro de 2024, parecer favorável. Parecer da Conselheira Hegladja Mônica da Silva Souza referente a Conta Corrente nº 9383-1do Bloco SIGTV270430220230015 – GND3. Parecer da Conselheira Hegladja Mônica da Silva Souza referente a Conta Corrente: 9384-X do Bloco SIGTV2704302202230014- GND3. Parecer da Conselheira Hegladja Mônica da Silva Souza referente a Conta Corrente nº: 9305-X do Bloco SIGTV270430220230006 - GND3. Parecer da Conselheira Hegladja Mônica da Silva Souza referente a Conta Corrente nº: 9312-2 do Bloco SIGTV270430220230008 - GND3, todas as contas com parecer favorável, porém chamou a atenção para conta corrente nº 9384-X, que constou a mesma situação do pagamento de juros e multa, mas já solucionado. A Conselheira Kelly Ana da Silva Souza, fez a leitura do parecer das contas nº 7856-5 e 9050-6 e teceu alguns comentários sobre o seu posicionamento em relação ao parecer ser favorável, porém com algumas recomendações e enfatizou que não há má utilização dos recursos públicos e sim a falta de uma nota explicativa e respectivos documentos comprobatórios concernentes ao pagamento de juros e multas. A conta corrente nº 9050-6, foi solicitada nota explicativa da coordenação da CGPOF para ser anexada ao processo de prestação de contas e posterior aprovação. A assessora Goretti, apresentou o parecer da Conselheira Edilene Conceição de Melo Marques referente a conta corrente nº 9203-7 MACEIÓPROCAD – SUAS. Em seguida leu o parecer da Conselheira Flávia Maria de Castro Pedroza referente a Conta Corrente nº 9003-4 do auxílio Brasil MACEIÓBL IGD-PAB. A conselheira Ingrid leu o seu parecer sobre a Conta corrente nº7848-4 – BL PBF Maceió, destacando também a ocorrência do pagamento de juros e multa. Todas as contas tiveram os pareceres aprovados. O quarto ponto de pauta discutido foi a apreciação do parecer da comissão de políticas sobre proposta a redefinição dos novos territórios da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Após apresentação os conselheiros votaram favoráveis a proposta, apenas a conselheira Michelle Gama dos Santos representante da SMS se absteve de votar, esclarecendo que por estar chegando agora não tinha conhecimento sobre a matéria. A conselheira Graciele solicitou a palavra para expor uma situação vivenciada por ela em seu local de trabalho que diz respeito a sua condição enquanto conselheira. Esclareceu que estava expondo o fato por se sentir segura e acolhida, bem como, não querer deixar seu local de trabalho e solicitou a intervenção dos representantes da gestão para atenuar o conflito vivenciado. As

[Handwritten signatures in blue ink]



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 – Gruta de Lourdes –
Maceió – AL

CEP: 57052-880

Telefone (82) 3312-5933

E-mail: cmas.maceioalagoas@gmail.com

conselheiras Filomena e Hegladja como representantes da SEMDES acolheram a fala da conselheira Graciele e ficaram de realizar uma reunião no setor. Após esse momento, o quinto ponto de pauta foi exposto pela secretária Aleksandra, que trata da elaboração da Lei do SUAS e a conselheira Hegladja Monica, sugeriu que fosse composta uma comissão do CMAS junto com servidores da SEMDES para discutir sobre os diversos setores da Assistência Social. Aleksandra sugeriu que essa discussão fosse realizada pelos servidores da SEMDES com os diversos setores e a comissão do CMAS seria formada por conselheiros como objetivo acompanhar as discussões. Para a comissão do CMAS apenas dois conselheiros se prontificaram: Filomena e Hegladja, desta forma a composição da comissão do CMAS ficará para a próxima reunião do CMAS. Ficou definido ainda que o CMAS encaminhará ofício à SEMDES solicitando a criação da Comissão compostas pelos servidores para elaboração da legislação. O último ponto de pauta foram os informes gerais no qual o conselheiro Thiago solicitou a palavra e sugeriu uma divulgação do trabalho realizado pelo CMAS no sentido da população de Maceió saber o que faz e a importância do Conselho Municipal de Assistência Social. A secretária Aleksandra sugeriu que a próxima reunião ordinária seja realizada no dia 11 de fevereiro devido ao carnaval o que foi aceito por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h20min (treze horas e vinte minutos), da qual eu, Aleksandra Melo de Oliveira Silva, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que será anexada a lista de frequência assinada pelos presentes. Maceió, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

